

— *Les palmiers, observations sur la monographie de cette famille dans la Flora Brasiliensis*; 1882 — *Catálogo dos objetos expostos na Exposição Antropológica*; 1822 — *Tetrastylis gen. nob. das Passifloriaceas*; 1882 — *Genera et species orchidearum novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit*. II vol.; 1882 — Diversos artigos na *Revista Antropológica*; 1882 — *Orchideae Rodeienses et alterae ineditae*; 1883 — *Structure des Orchidées. Notes d'un étude*; 1883 — *Esenbeckia fasciculata. Gramary*; 1884 — *O Muirakytan ou aliby. (Revista Amazônica)*; 1885 — *Esterhazia superba. Espécie nova da família das scrophulariaceas*; 1885 — *Rio Jauaperi. Pacificação dos Crichanás*; 1886 — *Catálogos de produtos do Amazonas*; 1887 — *A necrópole de Mirakanguera, na Velósia*; 1887 — *O tamakuaré, espécies novas da ordem das Ternstoemiaceas*; 1887 — *Velósia, 1.^a ed.*; 1887 — *Eclegae plantarum novarum*; 1887 — *Palmae Amazonenses novae*; 1888 — *Viagens ás pedras verdes*; 1888 — *A língua geral e o Guarani. Anotações ao alfabeto indígena*; 1889 — *O Muirakytan e o Juru-pari*; 1889 — *Les reptiles fossiles de l'Amazone. (Na Velósia)*; 1889 — *Decada de Strychnos novos. (Extr. da Velósia)*; 1889 — *Bagnoniaceae novae. (Ext. da Velósia)*; 1889 — *Horas de lazer — notas*; 1890 — *Poranduba Amazonense. (Publ. da Bibl. Nac.)*; 1891 — *Os ídolos simbólicos e o muirakytan*; 1891 — *Plantas novas cultivadas no Jardim Botânico — 1 vol.*; 1891 — *Ve-*

lósia, 2.^a ed.; 1892 — *Vocabulário indígena comparado. (Pub. da Bibl. Nac.)*; 1893 — *Plantas novas cultivadas no Jardim Botânico. II vol. e III vol.*; 1893 — *Vocabulário indígena com a ortografia correta*; 1894 — *Plantas novas cultivadas no Jardim Botânico. IV vol.*; 1894 — *Hortus Fluminensis*; 1896 — *Plantas novas cultivadas no Jardim Botânico. V vol.*; 1897 — *Palmae Matogrossenses novae*; 1898 — *Plantas novas cultivadas no Jardim Botânico. Vol. VI*; 1899 — *Palmae Matogrossenses novae*; 1899 — *Palmae novae Paraguaienses*; 1899 — *O muirakytan e os ídolos simbólicos*; 1900 — *Palmae Hasslerianae novae*; 1901 — *Contributions du Jardin Botanique du Rio de Janeiro*; I; 1902, II; 1903, III; 1904, IV; 1905, V; 1906, VI; 1909, VII (inédito); OUTRAS OBRAS — *Relação de plantas expostas na Exposição Nacional de 1908*; *As myrtaceas do Paraguai*; *Les noces des Palmiers*; *D'Uyarey ou o Curale*; *A Flora Brasiliensis de Martius*; *Diminution des eaux au Brésil* — apresentada ao Congresso Latino Americano (1901). INÉDITAS — *As Palmeiras na medicina*; *Os terremotos e tremores de terra no mundo*; *Contribuição à Flora do Itatiaia*.

*

Deixamos aqui de nos reportar aos traços biográficos do consagrado cientista porque o fazemos noutra secção desta REVISTA, "Vultos da Geografia do Brasil", onde se encontra um trabalho sôbre a sua edificante vida.

RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA DO I. B. G. E. REFERENTE AO ANO DE 1941, APRESENTADO AO CHEFE DO GOVÉRNO

O Embaixador JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES, presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, apresentou ao Chefe do Governo Nacional, no mês de Maio último, quando o I. B. G. E. comemorou o seu sexto ano de instalação, o relatório das atividades técnico-administrativas desdobradas no decorrer de 1941, sob a assistência e orientação do Conselho Nacional de Estatística, da Comissão Censitária Nacional e do Conselho Nacional de Geografia, que são os três colégios integrantes do sistema estatístico-geográfico e censitário do país.

Nesse significativo documento público, o preclaro presidente do I. B. G. E., ofereceu ao Chefe do Governo substancial resenha dos fatos, empreendimentos e iniciativas que marcaram, durante aquele ano, a atividade dos

órgãos integrantes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Pela leitura do relatório agora encaminhado ao Chefe do Governo verifica-se que o ano de 1941, marcou, de maneira expressiva, uma nova e brilhante etapa na vida técnico-administrativa dos três colégios responsáveis pelos setores estatístico, geográfico e censitário no país.

No capítulo inicial o Embaixador MACEDO SOARES, apresentou um sucinto, mas completo, resumo das tarefas levadas a efeito e do andamento de tantas outras, ao se expressar:

"Embora a amplitude da obra empreendida lhe confira proporções tão vastas e complexas que, em face delas, muito se restringe a significação de tudo quanto foi possível concretizar —

não há dúvida de que o alcance das realizações inscritas nos anais da instituição constitui valioso atestado do esforço construtivo com que o Instituto procurou corresponder às diretrizes que lhe foram traçadas, para isso utilizando ao máximo a extraordinária virtualidade do princípio que inspira a sua atuação.

Na especificação dos trabalhos executados em cada um dos setores foram examinados e referidos, de per si, tudo o que foi realizado.

São, ali, inicialmente apontadas as realizações censitárias e a ultimação dos censos econômicos; da revisão e controle da coleta, a fim de apurar os casos de possível evasão de dados; e de providências que assegurassem o recebimento e a acomodação do copioso material proveniente dos Estados.

A amplitude do plano de trabalho a que obedeceu o 5.º Recenseamento Geral de 1940 que abrangeu sete censos distintos e ainda alguns inquéritos complementares, bem como as atividades do plenário da Comissão Censitária Nacional, da Sub-Comissão, da Presidência, da Divisão Técnica, das Secções do Censo Demográfico, do Agrícola, do Industrial, do Comercial, do Social, do Arquivo, de Apuração das Divisões Administrativas, de Publicidade, de Coordenação e dos órgãos recenseadores regionais.

O Conselho Nacional de Estatística mereceu, igualmente, do presidente do I.B.G.E., as mais merecidas referências ao relatar as suas importantes atividades.

A começar do relato dos trabalhos desenvolvidos pela sua Junta Executiva Central e pelas consultorias e comissões técnicas até a cooperação prestada pelos órgãos regionais e municipais, tudo, enfim, o que se realizou no ambiente estatístico nacional, naquele ano, está, minuciosamente, ressaltado no relatório.

Quanto às tarefas executadas e orientadas pelo Conselho Nacional de Geografia, passamos a transcrever, na íntegra, o trecho onde elas são referidas:

“Também no largo setor do Instituto sob o controle imediato do Conselho Nacional de Geografia, várias realizações de apreciável alcance assinalaram o período a que corresponde este relatório. Tais resultados, devidos, antes de tudo, ao esforço e boa-vontade de técnicos devotados, adquirem particular importância se apreciados em função do plano orgânico de atividades do sistema, dentro do qual os objetivos da estatística e da geografia se fundem e completam reciprocamente, para

assegurar, como tanto convém aos nossos interesses, um conhecimento cada vez melhor do Homem e da Terra do Brasil.

Enquadrados — como já o previa a Convenção Nacional de 1936 — no mesmo regime de cooperação inter-governamental a que foi submetida a estatística brasileira, puderam os órgãos propostos ao estudo do território nacional desenvolver largamente a sua atuação, quer através do constante aperfeiçoamento dos serviços já existentes, quer pela criação de novos serviços e o estímulo a empreendimentos e iniciativas técnicas e culturais que não teriam encontrado as necessárias condições de êxito na fase anterior à da atual organização do sistema estatístico-geográfico do país.

No prosseguimento do programa de trabalho que se traçou, o Conselho Nacional de Geografia continua a intensificar por todos os meios os levantamentos cartográficos e estudos correlatos que se encontram a seu cargo. Estão compreendidas nesse plano de ação iniciativas e campanhas de realização e objetivos interdependentes, cujo encaminhamento se vai fazendo em termos de perfeita eficiência. Os resultados até agora conseguidos, e de que nos dá conta, em linhas gerais, a resenha de fatos a seguir apresentada, bem justifica o espírito de confiança com que são apreciados os trabalhos desenvolvidos nesse importante setor do sistema do Instituto, visando o seguro conhecimento do nosso meio físico.

Assembléa Geral Realizou-se de 1.º a 26 de Julho a quarta sessão ordinária da Assembléa Geral do Conselho, da qual participaram representantes da União e de todas as Unidades Federadas, devidamente credenciados, tendo resultado dos trabalhos nada menos de quarenta e duas Resoluções, numeradas de 65 a 106.

Dentre estas, merecem particular destaque, pela importância da matéria técnica, a que determinou a publicação de mapas referentes às Unidades Federadas; a que fixou disposições acêrca da campanha das coordenadas geográficas, empreendida pelo Conselho; a que estabeleceu uma classificação dos tipos de localidades brasileiras; a que dispôs sobre a realização de um curso de cartografia, anual, destinado à especialização dos desenhistas e cartógrafos das repartições centrais — federais e regionais — do Instituto; a que promoveu o preparo de um guia de observação geográfica para distribuição aos Diretórios Municipais de Geografia; e a que dispôs sobre a grafia dos nomes geográficos estrangeiros.

De não menor significação se revestem a que fixou um quadro da divisão regional do Brasil, para fins administrativos, promoveu a sua adoção pela estatística brasileira e deu outras providências; a que determinou a publicação do *Anuário Geográfico do Brasil*, a que estabeleceu as normas a que deverá obedecer a divisão regional das Unidades Federadas, para fins práticos, e propôs um quadro básico de divisão; a que dispôs sobre a publicação de trabalhos referentes à geografia do Brasil e destinados a constituir a biblioteca geográfica brasileira; a que determinou a publicação mensal de um *Boletim de Informações*; a que dispôs sobre a organização do Museu de Geografia do Brasil; a que instituiu um concurso anual de monografias referentes a aspectos da geografia municipal, como contribuição aos congressos brasileiros de geografia; a que criou a comissão técnica de oceanografia e limnologia do Conselho e, finalmente, a que dispôs sobre a adesão ao X Congresso Brasileiro de Geografia, a reunir-se em 1943, na capital do Pará.

Cumpram-se, ainda, as Resoluções em que se formularam votos e apelos, em referência a realizações consignadas nos anais do Conselho no interregno das sessões da Assembléia Geral, ou promovendo medidas e sugerindo iniciativas destinadas a contribuir para o crescente desenvolvimento das atividades geográficas, no país.

Delegações da Assembléia participaram de várias homenagens e visitas, tendo tomado parte, igualmente, na excursão ao Estado de Minas, que esteve, aliás, sob a chefia do Secretário Geral do Conselho, Sr. CRISTÓVÃO LETTE DE CASTRO.

Durante os trabalhos, foi a Assembléia distinguida com a visita de personalidades de destaque na ciência geográfica e na alta administração do país, as quais se inteiraram, com vivo interesse, do encaminhamento que iam tendo os vários assuntos debatidos pelo plenário.

A data do encerramento dos trabalhos da Assembléia foi expressivamente assinalada pela assinatura do decreto-lei federal n.º 3 471, que homologou o acôrdo de limites, concluído a 10 de Abril de 1940, entre os governos dos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais. A escolha dessa data para a assinatura daquele ato obedeceu ao mesmo propósito que já levara o govêrno a baixar exatamente no dia em que o Instituto comemorara o quinto aniversário de sua instalação, ou seja a 29 de Maio, o decreto-lei pelo qual a União homologara acôrdo idêntico, verificado ainda entre o Estado de Minas e o de Goiaz, — propósito êsse em que se tra-

duz honroso reconhecimento da participação que o Instituto vem tendo na solução das últimas pendências de limites ainda registradas no país e que se vão resolvendo sob a inspiração de um nobre pensamento de unidade nacional.

Diretório Central O Diretório Central, órgão de direção permanente do Conselho, funcionou com regularidade e eficiência durante o decurso de 1941, tendo realizado vinte e uma reuniões quinzenais.

Foram aprovadas, nesse período, quinze Resoluções, referentes a assuntos de ordem administrativa, técnica e cultural. Pela importância da matéria versada, cumpre destacar, porém, a de n.º 76, que fixou o quadro de pessoal do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica; a de n.º 77, que dispôs sobre o plano sexenal elaborado pela direção da Escola de Geógrafos do Exército e aprovado pelo Ministério da Guerra; a de n.º 79 que encaminhou a nova edição da obra *Vias Brasileiras de Comunicações*, referente à Estrada de Ferro Central do Brasil; a de n.º 86, que fixou o programa dos trabalhos de nivelamento terrestre, para os anos de 1941 e 1942, na campanha altimétrica; e, finalmente, a de n.º 88, que prorrogou o prazo para a conclusão dos estudos referentes ao novo quadro regional brasileiro.

Em várias de suas reuniões, o Diretório recebeu e homenageou personalidades interessadas no estudo da geografia nacional, tendo os seus membros participado ainda, em mais de uma oportunidade, das sessões conjuntas dos três colégios dirigentes do Instituto.

Secretaria Geral Em virtude de sua direta participação em tôdas as atividades desenvolvidas sob o controle do Conselho, a Secretaria Geral vem tendo ampliado o vulto das respectivas tarefas à medida que mais se intensifica a atuação do mesmo, através de novas iniciativas e empreendimentos.

No decorrer de 1941, couberam-lhe os trabalhos de expediente de vinte e uma reuniões do Diretório Central e de vinte e três da Assembléia Geral, inclusive quanto à vultosa correspondência delas resultante. Esteve a seu cargo, igualmente, a elaboração da quase totalidade dos projetos de Resoluções levados à consideração tanto do Diretório como da Assembléia, bem como a apresentação dos relatórios sobre as atividades de um e de outra.

Incumbiu-lhe, ainda, a organização das excursões proporcionadas aos membros da Assembléia, além das provi-

dências de caráter administrativo necessárias à perfeita regularidade da vida do Conselho, *ad referendum* da Presidência ou do Diretório Central.

Delegacia do Norte O Conselho vem mantendo a sua Delegacia no Norte do país, sediada em Salvador e colocada sob a responsabilidade do Engenheiro OSCAR CARRASCOSA, que tem dedicado os melhores esforços ao desenvolvimento das campanhas geográficas do Instituto no Estado da Baía.

Entre as suas iniciativas, destaca-se a realização do curso de coordenadas geográficas, realizado naquela capital pelo Professor AURÉLIO DE MENESES, da Escola Politécnica da Baía. O Conselho assegurou todo o apoio ao empreendimento, tendo ido à capital baiana, em fins de 1941, o Professor ALÍRIO DE MATOS, diretor-técnico da campanha de coordenadas, que ali realizou proveitosas palestras.

A Delegacia do Norte vem promovendo também a comemoração anual, a 1.º de Janeiro, do "Dia do Município" instituído em decreto-lei federal para assinalar o início da vigência quinzenal dos quadros territoriais do país, — administrativos e judiciários.

Assim, em tôdas as sedes municipais baianas, verificam-se no primeiro dia de cada ano reuniões cívicas e inaugurações de obras públicas. Em Salvador, o respectivo Prefeito, Engenheiro DURVAL NEVES DA ROCHA, reserva a data da celebração do "Dia do Município" para a inauguração dos principais melhoramentos realizados em sua administração.

Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica Exerceu intensa atividade, no decorrer de 1941, o Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica, órgão executivo do Conselho, ao qual incumbe a realização dos respectivos trabalhos e o controle das campanhas empreendidas em âmbito nacional.

A repartição compõe-se de cinco setores de serviço: 1. Gabinete do Diretor e Secretaria; 2. Secção de Documentação Geográfica; 3. Secção da Carta ao Milionésimo; 4. Secção de Cartas Regionais e Municipais; 5. Secção de Estudos Geográficos.

O seu quadro de pessoal é constituído por setenta e seis funcionários, os quais se distribuem segundo os cargos previstos na Resolução n.º 76, baixada em 20 de Janeiro de 1941, pelo Diretório Central do Conselho.

Em 1941, coube ao Serviço coligir vultosa documentação, elaborar numerosos mapas e realizar estudos e pes-

quisas geográficas, conforme se verifica pelos empreendimentos registrados noutros pontos do presente relatório.

Conforme está previsto na legislação que o instituiu, quando concluídos de todo os trabalhos do Recenseamento, de que se constituiu órgão auxiliar, o Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica será transferido para o Ministério da Viação e Obras Públicas, ficando em relação ao Instituto em situação idêntica à dos demais serviços estatísticos ministeriais.

Consultorias e A Assembléia comissões técnicas Geral do Conselho elegeu, em sua

sessão de 1941, o corpo de consultores técnicos, cujo mandato se prolongará até Julho de 1942. Ficou o mesmo assim constituído: Secção I — Metodologia Geográfica: SÍLVIO FRÓIS ABREU; Secção II — Metodologia do Ensino de Geografia: J. C. RAJA GABAGLIA; Secção III — Bibliografia Geográfica: RODOLFO GARCIA; Secção IV — Documentação Cartográfica: JAGUARIBE DE MATOS; Secção V — Nomenclatura Geográfica: BERNARDINO JOSÉ DE SOUSA; Secção VI — Topografia e Topologia: DJALMA POLI COELHO; Secção VII — Geodésia: RADLER DE AQUINO; Secção VIII — Astronomia de Campo: SEBASTIÃO SODRÉ DA GAMA — Secção IX — Fotogrametria: ALÍPIO DI PRIMIO; Secção X — Cartografia: ALÍRIO DE MATOS; Secção XI — Geografia Histórica: SOUSA DOCA; Secção XII — História da Geografia: MAX FLEUSS; Secção XIII — Geologia: RUI MAURÍCIO DE LIMA E SILVA; Secção XIV — Paleografia: MATIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA ROXO; Secção XV — Geomorfologia — LUCIANO JAKES DE MORAIS; Secção XVI — Geofísica: IRNACK DO AMARAL; Secção XVII — Geografia Pedológica e Agrológica: MÁRIO SARAIVA; Secção XVIII — Orografia: ALVARO DA SILVEIRA; Secção XIX — Potamografia: MAURÍCIO JOFFERT DA SILVA; Secção XX — Limnografia: ANTÔNIO JOSÉ ALVES DE SOUSA; Secção XXI — Oceanografia: RAUL TAVARES; Secção XXII — Climatologia: J. SAMPAIO FERRAZ; Secção XXIII — Fitogeografia: A. J. SAMPAIO; Secção XXIV — Zoogeografia: CÂNDIDO DE MELO LEITÃO; Secção XXV — Geografia Humana: E. ROQUETE PINTO; Secção XXVI — Etnografia: CÂNDIDO MARIANO DA SILVA RONDON; Secção XXVII — Geografia das Calamidades: JOÃO FILIPE PEREIRA; Secção XXVIII — Geopolítica: LEOPOLDO NERI DA FONSECA; Secção XXIX — Limites: BRAZ DIAS DE AGUIAR; Secção XXX — Divisão Territorial: THIERS FLEMING; Secção XXXI — Localidades: BASÍLIO DE MAGALHÃES; Secção XXXII — Povoamento: JOSÉ DE OLIVEIRA VIANA; Secção XXXIII — Geografia da Produção: ARTUR TÔRRES FILHO; Secção XXXIV — Geografia dos Transportes: MOACIR F. SILVA; Secção

XXXV — Geografia das Comunicações: LUIZ RIBEIRO GONÇALVES; Secção XXXVI — Geografia Regional: JOSÉ LIMA FIGUEIREDO; Secção XXXVII — Geografia do Litoral: EVERARDO BACKHEUSER; Secção XXXVIII — Turismo: LOURIVAL FONTES; Secção XXXIX — Geografia Urbana: GILBERTO FREIRE; Secção XL — Geografia Linguística: EUGÊNIO DE CASTRO.

Ainda na sessão de 1941, coube à Assembléa renovar as Comissões Técnicas do Conselho, dentre cujas atribuições se incluem as de oferecer planos de pesquisas e empreendimentos, além de sugestões para iniciativas destinadas a melhorar a orientação científica e técnica adotada nos trabalhos geográficos do Instituto.

Para o exercício de 1941-1942, ficaram as comissões constituídas da seguinte maneira: Comissão de Levantamentos Territoriais — LUIZ VIEIRA, presidente; MEGÁLVIO DA SILVA RODRIGUES, relator; BENEDITO QUINTINO DOS SANTOS, LAURO SAMPAIO e JOSÉ NICOLAU BORN, Comissão de Cartografia — GÉRSON DE FARIA ALVIM, presidente; FÁBIO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES, relator; VÍTOR PELUSO JÚNIOR, VALDEMAR LEFÈVRE e PAULO TORCÁPIO FERREIRA, Comissão de Fisiografia — FRANCISCO SATURNINO BRAGA, presidente; ALBERTO LAMEGO FILHO, relator; PLÍNIO DE LIMA, ZOROASTRO ARTIAGA e JOÃO BATISTA PEREIRA FILHO, Comissão de Geografia Humana — HELOÍSA ALBERTO TÔRRES, presidente; LAURO MONTENEGRO, relator; AGNELO BITTENCOURT, LUIZ CÂMARA CASCUDO e CÍCERO DE MORAIS.

Campanha das coordenadas geográficas Prosseguiu com a melhor regularidade, em 1941, a campanha que o Conselho iniciara em fins de 1939, visando a determinação das coordenadas geográficas das sedes municipais. Esse empreendimento, que constitui contribuição apreciável para o preparo da nova edição da carta do Brasil ao milionésimo, vem sendo executado sob a direção técnica dos engenheiros que os governos regionais puseram à disposição do Conselho e que, nessas condições, se especializaram no curso prévio ministrado na capital do país pelo Professor ALÍRIO DE MATOS.

No decorrer de 1941, foram obtidas as coordenadas de cento e quarenta e nove localidades, situadas em quatorze Unidades Políticas.

Tendo em vista a importância de que a campanha se reveste para a geografia nacional, e considerando que a sua realização está condicionada, presentemente, ao plano geral da carta do Brasil e aos recursos que constituem o fundo especial destinado à atualização

da mesma carta, — a Assembléa Geral do Conselho baixou, em Julho de 1941, uma Resolução, na qual foram fixadas providências de grande alcance e oportunidade, dentre as quais se destaca a que conferiu caráter permanente ao serviço de levantamento das coordenadas.

Para este fim, serão previstas verbas próprias, anualmente, no orçamento do Conselho, as quais irão sendo incorporadas ao fundo especial já constituído com aquele objetivo.

No plano da campanha permanente será considerada a constituição de um quadro de engenheiros a serviço exclusivo do Conselho, convenientemente equipados, conforme a experiência colhida nos trabalhos até agora realizados vier a recomendar.

Aos Diretórios Regionais foram cometidos os seguintes encargos, de acordo com o novo plano estabelecido: a) contribuir para que, da melhor maneira possível, se processem os entendimentos entre a repartição central do Conselho e a administração regional respectiva, visando ao desenvolvimento da campanha; b) facilitar, quanto possível, o desempenho da sua missão técnica, não só junto às repartições regionais, como também, junto às Prefeituras e às empresas particulares cuja colaboração possa ser útil; c) fiscalizar a conservação dos marcos colocados nos pontos cujas coordenadas tenham sido levantadas, através de informações dos Diretórios Municipais respectivos e por meio de inspeção direta levada a efeito por elementos próprios ou da administração regional.

Assim se distribuem, segundo as Unidades Políticas, as cento e quarenta e nove coordenadas geográficas levantadas em 1941:

Baía, 24; Mato Grosso, 21; Piauí, 20; Santa Catarina, 14; Paraná, 13; Pernambuco, 13; Espírito Santo, 9; Pará, 9; Goiaz, 8; Sergipe, 6; Minas Gerais, 5; Rio Grande do Sul, 3; Território do Acre, 3; Rio de Janeiro, 1.

Em sua Resolução n.º 80, de Julho de 1941, a Assembléa Geral do Conselho dispôs sobre a publicação de um catálogo de coordenadas selecionadas.

Expedição científica a Mato Grosso Fiel ao propósito de assegurar inteira colaboração a todas as iniciativas de caráter geográfico levadas a efeito no país, o Conselho prestou o seu concurso à expedição científica ao Estado de Mato Grosso, promovida pela Divisão de Geologia e Mineralogia do Ministério da Agricultura, o que fez através de medidas tanto de caráter administrativo, como de ordem técnica.

A expedição foi chefiada pelo próprio diretor da Divisão, Engenheiro ANÍBAL ALVES BASTOS, e dela participaram geólogos, paleontólogos, topógrafos e cinematografistas.

O Conselho fez incorporar aos expedicionários o engenheiro-astrônomo da campanha das coordenadas, Sr. DALMI RODRIGUES DE SOUSA, que, desenvolvendo uma atividade digna de registro, executou em todo o percurso nada menos de 21 levantamentos.

Durante os trabalhos da expedição, nos quais se obtiveram os melhores resultados práticos e científicos para as especialidades nela representadas, foram percorridos exatamente 12 868 quilômetros, dos quais 4 993 por via terrestre, 1 375 por via fluvial e 6 500 por via aérea.

Levantamentos altimétricos No Estado de Minas Gerais, está o Conselho realizando reconhecimentos topográficos e paisagísticos de grande interesse. Executa esses trabalhos altimétricos o topógrafo AFONSO GUAÍRA HEBERLE, do Departamento de Estatística do Estado, pôsto à disposição do Conselho para aquele fim.

Sob a orientação do diretor do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica, com a assistência da comissão de redação da REVISTA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA, estão sendo estudadas cuidadosamente determinadas unidades orográficas de Minas Gerais, resultando desses estudos, além de minuciosos textos, numerosas plantas topográficas e expressivos desenhos paisagísticos.

Esse serviço foi iniciado em fins de 1941, tendo sido realizados os estudos da Serra do Curral, no município de Belo Horizonte, e do relêvo da região entre Ouro Preto e Passagem de Mariana, onde existiam interessantes "Cañions" e lapas.

Curso de cartografia A exemplo do que se verifica em outros setores do sistema do Instituto, ao Conselho também não poderia passar despercebida a necessidade de cuidar, com o melhor interesse, da perfeita formação de profissionais especializados. Nos meios técnicos do país, comumente se fazem sentir os efeitos de lamentável lacuna, qual seja a falta de escolas ou cursos destinados ao preparo de cartógrafos. Nas repartições são recrutados, via de regra, para as atividades cartográficas, desenhistas-cartógrafos ou principiantes que a pouco e pouco se aperfeiçoam sob a orientação de outros mais experimentados, ou técnicos, a bem dizer, formados à custa dos próprios esforços.

Daí adveem consequências bem pouco satisfatórias para os trabalhos executados: variam os traços, diferem os tipos de letras, os arranjos das cartas são variados, os coloridos os mais diversos, não há, enfim, a menor uniformidade.

Reveste-se, pois, de evidente oportunidade a iniciativa da Assembléia Geral do Conselho, consubstanciada na Resolução n.º 92, de 23 de Julho de 1941, no sentido da realização do curso de cartografia, destinado aos técnicos federais e regionais, afim de que se aperfeiçoem na especialidade.

Foi escolhido para dirigir o curso o Professor RUDOLF LANGER, chefe da cartografia do Serviço Geográfico do Exército e profissional de reconhecida autoridade no assunto, cujo concurso constitui plena garantia de êxito para o empreendimento.

O General J. A. COELHO NETO, diretor do Serviço, consultado a respeito, deu plena aquiescência à solicitação do Instituto, oferecendo-se dêsse modo mais um ensêjo para afirmar-se a largueza de vistas com que vem aquele prestigioso órgão técnico militar assegurando a sua patriótica e valiosa colaboração aos trabalhos do Conselho.

O curso foi inaugurado no dia 16 de Dezembro de 1941 e funciona com regularidade, nele se achando inscritos os funcionários especializados do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica, os quais constituem a sua primeira turma.

O programa é essencialmente prático e objetiva a formação individual; isto é, tem por fim transformar cada aluno julgado apto num desenhista-cartógrafo consumado.

Atualização da carta geral do Brasil Tôdas as providências veem sendo tomadas no sentido de assegurar perfeito êxito ao empreendimento fundamental do Conselho, na atual fase das suas atividades, ou seja a atualização da carta geral do Brasil, ao milionésimo.

Conforme foi acentuado no relatório precedente, a nova edição da carta constituirá um verdadeiro balanço das conquistas até agora realizadas no sentido de um melhor conhecimento do nosso meio físico, devendo apresentar, porisso mesmo, grandes melhoramentos, em confronto com a edição comemorativa do Centenário da Independência. Para isso muito contribuirão, além dos numerosos trabalhos geográficos, astronômicos, geodésicos e topográficos executados desde então pelos serviços especializados públicos e particulares, as campanhas que estão sendo levadas a efeito pelo Instituto, visando justa-

mente recolher contribuições para assegurar o quanto possível a perfeição do trabalho em andamento.

Constitue medida preliminar para o desenho das fôlhas da carta a coleta de dados cartográficos, a fim de serem criticados e aprovados. Essa coleta foi intensa no decorrer de 1941, uma vez que, como é evidente, dela dependerá a maior ou menor riqueza de expressão das fôlhas da carta geral.

A seleção das coordenadas geográficas existentes, com exclusão daquelas levantadas na campanha do Conselho, exigiu a consulta exaustiva de trinta e seis publicações sobre coordenadas e determinou o exame, uma a uma, de 13 960 coordenadas, que, depois da crítica e apuração redundaram numa coletânea de 4 921 valores aproveitáveis.

A coleta de mapas exigiu os maiores esforços. No Distrito Federal, constituiu-se uma equipe de desenhistas, incumbidos de visitar as repartições federais e copiar os mapas julgados de interesse, dos quais não se conseguissem exemplares impressos ou cópias por processo mecânico.

Assim, foram copiados sessenta e cinco peças da mapoteca do Itamarati, cento e duas na Divisão de Geologia e Mineralogia do Ministério da Agricultura, e vinte e cinco no Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Nos Estados, coligiu-se também copiosa documentação cartográfica. Os órgãos geográficos estaduais teem fornecido numerosas cópias de mapas; os serviços do recenseamento, por outro lado, asseguraram valiosos subsídios, com as anotações feitas pelos seus agentes nos mapas municipais, que lhes serviram de roteiros. Vem sendo muito proveitosa, por outro lado, a iniciativa do Conselho, enviando aos Estados delegados técnicos, incumbidos de coletar elementos que completem a documentação já obtida.

Além das que são aqui referidas, várias outras providências de ordem técnica foram encaminhadas ou postas em práticas pela Comissão Executiva Central da Carta, constituída em Maio de 1939, e cujos trabalhos se veem desenvolvendo eficientemente, de acôrdo com o plano traçado às suas atividades e com os objetivos a que devem as mesmas atender.

Elaboração de mapas A repartição central do Conselho dispõe de duas secções técnicas de cartografia, que tiveram, no decorrer de 1941, produção apreciável, na elaboração de mapas.

Sem falar nos trabalhos de cópia ou redução, destinados ao preparo da carta geral, que se elevam a centenas,

cumprê mencionar os seguintes, entre os quais se incluem os cartogramas e gráficos também executados:

I — Mapa da faixa de fronteira e respectivo quadro estatístico, com as áreas por circunscrições, das superfícies atingidas;

II — Mapa da divisão municipal do Brasil (numerado) e respectivos índices de "localização" e "identificação";

III — Mapa da densidade da população do Brasil, na escala de 1:4 000 000, com os dados preliminares do Recenseamento de 1940;

IV — Segunda via do mapa da densidade da população (colorido);

V — Mapa da densidade da população do Brasil, na escala de 1:4 000 000, para impressão;

VI — Preparo do cartograma perspectivo do Distrito Federal, sob a direção do Professor RUELLAN;

VII — Cartogramas da divisão territorial, com a localização das respectivas sedes, das seguintes Unidades Federadas: Acre, Amazonas, Pará, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso;

VIII — Divisão municipal do Brasil, na escala de 1:7 000 000;

IX — Quadro de união das fôlhas da carta do Brasil ao milionésimo e organograma dos trabalhos da mesma carta;

X — Confronto entre os mapas municipais e as leis de delimitação respectivas;

XI — Retificação das plantas das sedes municipais do Estado da Bahia;

XII — Trabalhos gráficos para a REVISTA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA;

XIII — Mapa do Brasil, em relêvo, na escala de 1:4 000 000 (até o recorte de tôdas as curvas, inclusive);

XIV — Cálculo de "canevas" para mapas do Brasil nas escalas de 1:2 000 000 e 1:4 000 000;

XV — Retificações no fundo da carta do Brasil na escala de 1:500 000 (rede hidrográfica, fronteiras e limites);

XVI — Início da colagem das composições tipográficas nos cartogramas estaduais da Divisão Territorial;

XVII — Trabalhos cartográficos diversos para atender à Secretaria Geral e a outras secções.

Documentação geográfica Tem merecido especiais cuidados da parte da direção central do Conselho a secção de documentação geográfica mantida no Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica e que, graças ao grande desenvolvimento que vem tendo, oferece, atualmente, subsídios de maior interesse para o estudo de qualquer assunto ligado à geografia brasileira.

Tornam-se frequentes, por isso mesmo, as visitas de estudiosos a esse importante setor do órgão executivo do Conselho, os quais nele encontram elementos informativos de grande utilidade e valor, classificados e arquivados segundo os melhores métodos de racionalização.

A biblioteca central já acusa um efetivo superior a 7 000 volumes, enquanto a mapoteca reúne 4 000 mil cartas. Sobem, por outro lado, a cerca de 16 000 as fotografias arquivadas por municípios. Em fins de 1941, já ultrapassava de 75 000 o número de documentos sobre geografia constantes do arquivo corográfico.

Em sua Resolução n.º 86, de Julho de 1941, a Assembléa Geral do Conselho encaminhou providências, no sentido de que sejam também organizados arquivos corográficos nas repartições regionais de geografia.

Revista Brasileira de Geografia Contando com a colaboração de ilustres geógrafos do país e do estrangeiro e divulgando estudos do maior interesse para os meios técnicos especializados, continua a encontrar a melhor acolhida em todos os círculos, graças ao seu elevado padrão cultural, a REVISTA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA, órgão do Conselho.

Em 1941, foram entregues à circulação, com a habitual regularidade, os quatro números trimestrais, totalizando cerca de mil páginas e uma tiragem de, exatamente vinte e oito mil exemplares.

A REVISTA é dirigida pela própria Secretaria Geral do Conselho, constituindo a sua comissão de redação os Professores CARLOS MIGUEL DELGADO DE CARVALHO e SÍLVIO FRÓIS ABREU, Tenente-coronel JOSÉ DE LIMA FIGUEIREDO, Engenheiro JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA SCHMIDT e Professora VANDA DE MATOS CARDOSO TOROK.

Dicionário geográfico brasileiro Continua em franco andamento o preparo do *Dicionário geográfico brasileiro*, para cuja elaboração foram fixadas as normas e o plano pela Resolução n.º 36, do Diretório Central do Conselho.

Nos termos desse plano, a publicação do dicionário será progressiva, parcelada e seriada, devendo a progressão corresponder ao aspecto mais ou menos profundo da pesquisa efetuada. Assim a publicação obedecerá à seguinte sequência.

I — o Vocabulário Geográfico Brasileiro, que apresentará apenas o nome geográfico, espécie e localização até município, característicos estes constantes do cabeçalho da ficha do dicionário;

II — o Dicionário Geográfico-indicativo Brasileiro, que apresentará também as principais indicações e características do verbete, cuja inserção deverá constar no corpo da ficha correspondente do dicionário;

III — o Dicionário Geográfico-Monográfico Brasileiro, que apresentará para cada verbete uma monografia tanto quanto possível completa, constando de texto circunstanciado, fotografias, mapas e demais documentos, os quais figurarão na pasta correspondente do arquivo corográfico, e cuja referência, mediante código, constará do cabeçalho da ficha correspondente do dicionário. O parcelamento permitirá a publicação do dicionário por partes, sempre que se ultimar a pesquisa — em qualquer dos três graus — sobre os verbetes de uma determinada espécie geográfica, relativos ao Brasil, a um Estado ou a um município (Exemplos de publicações parceladas do dicionário: vocabulário dos picos do Brasil; dicionário indicativo dos municípios de São Paulo; Bandeira, pico monografia do Dicionário Geográfico).

Em 1941, duas novas contribuições se registraram, para o êxito desse importante empreendimento do Conselho, com a elaboração dos vocabulários geográficos dos Estados do Paraná e do Rio de Janeiro, compreendendo, respectivamente, 5 796 e 4 305 verbetes.

Enquanto no ano anterior haviam ficado concluídos os vocabulários das cidades e vilas do Brasil e do Rio Grande do Sul, achava-se em fase bastante adiantada, em fins de 1941, o preparo do de Goiás. Essas cinco contribuições para o plano geral da obra empreendida totalizarão cerca de 26 000 verbetes.

Paralelamente à elaboração do dicionário, prosseguem os trabalhos de coligenda das efemérides geográficas do país, em cujo preparo vem tendo o Conselho o maior empenho.

Nomenclatura das estações ferroviárias O decreto-lei n.º 3 599, de 6 de Setembro de 1941, conferiu ao Conselho várias atribuições, visando assegurar a necessária

sistematização à nomenclatura das estações ferroviárias do país. Em virtude desse decreto, as estradas de ferro estão obrigadas a apresentar, até o dia 10 de Dezembro às autoridades federais ou estaduais a que estejam subordinadas, a relação nominal das suas estações, com a indicação, para cada uma, da posição quilométrica, altitude, data de inauguração e localização geográfica. Esta última será feita com a indicação do município e distrito em cujo âmbito territorial se achar a estação, bem como se for o caso, do povoado ou bairro onde estiver ela situada.

As relações serão submetidas ao exame de comissões estaduais, que proporão as alterações necessárias ao prevailecimento das normas fixadas no mesmo decreto-lei e encaminharão os resultados dos seus estudos ao Conselho. A êste incumbirá a remessa às autoridades competentes, dentro de três meses, contados do recebimento dos trabalhos estaduais, dos quadros aprovados em Resolução especial para a nomenclatura das estações ferroviárias do país.

Na revisão a que procederá o Conselho, serão observadas as seguintes normas: a) as estações receberão os nomes das cidades, vilas ou povoados em que estiverem localizadas; b) deverá ser evitada a duplicidade de nomes de estações em todo o país, facultando-se para isso a mudança dos nomes das estações situadas em povoados; c) as estações não poderão ter nomes iguais ou semelhantes aos de localidades delas afastadas; d) quando em uma cidade ou vila houver várias estações, uma delas tomará o nome da localidade, e as demais os nomes dos bairros em que se acharem localizadas; e) as estações situadas fora de cidades, vilas ou povoados deverão receber nomes com que, posteriormente se designarão os núcleos que em tórno delas se vierem a formar; f) as estações iniciais situadas nas capitais do país e dos Estados estão sujeitas apenas às prescrições do item b); g) as estações de entroncamento de linhas terão um nome comum, mesmo que se trate de estradas diferentes.

No caso de mudança de nome de estação, quando o novo nome puder ser escolhido, deverão ser observadas as seguintes condições: o nome não será longo, nem formado de palavra composta; não será pessoal, sendo taxativamente proibido o nome de pessoa viva ou de estrangeiro; não será igual ao de estação ou localidade existente.

Fixadas essas normas, serão comunicadas, obrigatoriamente, ao Conselho todas as alterações ou acréscimos em nomenclatura de estações ferroviárias.

O decreto estabeleceu, ainda, que nas instruções destinadas a regular a revisão do quadro territorial do país, em 1943, seja prevista pelo Conselho a eliminação de nomes iguais de cidades e vilas.

A duplicata dos nomes de povoados e demais localidades será eliminada mediante leis regionais, de acôrdo com os estudos e entendimentos que o Conselho promoverá. Em a nova nomenclatura de localidades, não será lícito o uso de nomes estrangeiros, nem de pessoas, bem como os longos ou formados de mais de uma palavra.

Divisão regional do Brasil

A Resolução n.º 75, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, ao fixar disposições normativas para a apresentação tabular da estatística brasileira, estabeleceu o critério a ser adotado na regionalização dos respectivos dados, pelo agrupamento em cinco zonas geográficas das diversas Unidades Federadas. Com evidente prejuízo para os interesses da administração, em geral, e da estatística, em particular, vinham prevalecendo, porém, entre os órgãos técnicos e administrativos do país, critérios os mais divergentes, quanto à nossa divisão regional, impondo-se, por isso mesmo, a necessidade de uma uniformização que prevenisse as graves confusões verificadas, em virtude da multiplicidade das divisões ocorrentes.

O assunto foi amplamente estudado, quer nos fundamentos teóricos, quer do ponto de vista prático, no parecer apresentado a respeito pelo chefe da Secção de Estudos Geográficos do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica, Engenheiro FÁBIO DE MACEDO SOARES GULMARÃES. Em seu trabalho, êsse especialista examinou, à base de completa documentação, os diversos critérios prevalecentes, e fixou aquele que mais corresponde aos fatos da nossa geografia física, demonstrando, ainda, a conveniência em que fôsse devidamente revisto, nos termos das conclusões oferecidas pelos órgãos regionais do Instituto, o critério previsto na citada Resolução n.º 75 e adotado nas publicações estatísticas, relativamente à divisão das mesmas Unidades Federadas segundo as respectivas zonas fisiográficas.

Em Resolução n.º 108, de 21 de Março de 1941, a Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística louvou êsse parecer e dirigiu encarecido apêlo ao Conselho Nacional de Geografia, no sentido de que, pelos órgãos dos seus Diretórios Regionais, em cooperação com as Juntas Regionais do Conselho de Estatística, promovesse o estudo da divisão das Unidades Federadas, de modo que sobre o assunto pudessem de-

liberar, solidariamente, quando da sessão de suas Assembléias Gerais, os dois Conselhos dirigentes do Instituto. Seria assentado então, em novas Resoluções, o critério a prevalecer não somente quanto à divisão do país pelo agrupamento das suas Unidades Políticas em grandes regiões fisiográficas, senão também no que respeita ao zoneamento de cada Unidade, segundo as peculiaridades geográficas dos seus diversos municípios.

Assim é que pela Resolução n.º 72, de sua Assembléia Geral, o Conselho Nacional de Geografia fixou o quadro de divisão regional do Brasil, para fins práticos, baseando-se, a esse respeito, nas seguintes normas gerais: a) agrupamento de unidades federativas realmente ligadas por ocorrências geográficas dominantes e características, e que apresentem aspectos comuns formadores de conjuntos peculiares; b) indivisibilidade de qualquer unidade componente, de maneira que seja localizada na região em que apareça preponderantemente; c) fixação de um número reduzido de regiões para se efetuar a divisão.

Em decorrência desse critério normativo, foi estabelecido o seguinte quadro de divisão regional do Brasil:

1.^a — Região Norte, com o Território do Acre e os Estados do Amazonas e Pará;

2.^a — Região Nordeste, compreendendo duas partes: o Nordeste Ocidental, com os Estados do Maranhão e Piauí; e o Nordeste Oriental, com os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas;

3.^a Região Leste, compreendendo duas partes: o Leste Setentrional, com os Estados de Sergipe e Baía e o Leste Meridional, com os Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e o Distrito Federal;

4.^a — Região Sul, com os Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;

5.^a — Região Centro-Oeste, com os Estados de Goiás e Mato Grosso.

Para o estabelecimento da divisão regional das Unidades Federadas, dentro do critério geral de ter fundamento científico-geográfico e atender às conveniências práticas, foram fixadas na Resolução n.º 77, também da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, as normas seguintes: a) agrupamento de municípios realmente ligados por ocorrências geográficas dominantes e características, e que apresentem aspectos comuns formando conjuntos peculiares; b) caracterização baseada principalmente nos fatos da geografia física (geologia, relêvo, clima

e vegetação natural) e secundariamente nos fatos da geografia humana (produção, comunicações, densidade demográfica, formação histórica, etc.); c) indivisibilidade de qualquer município, localizando-o na zona em que predominante e mais caracteristicamente apareça; d) fixação, para a divisão, de um número reduzido de zonas, porém sem que disso decorra um número excessivamente grande de municípios em uma mesma zona; e) respeito ao princípio da continuidade territorial para as zonas pertencentes a Unidades Federadas vizinhas e que apresentem as mesmas características, de modo a formarem sub-regiões abrangendo trechos de mais de uma Unidade.

Como base dos estudos a serem realizados pelos órgãos competentes dos dois Conselhos integrantes do Instituto, foi apresentada a divisão regional das Unidades Federadas, em quadros anexos à Resolução, reservando-se aos Diretores Regionais de Geografia, em colaboração com as Juntas Executivas Regionais de Estatística, o encargo de examinar esses quadros e enviar os resultados de seus estudos à Secretaria Geral do C.N.G., até 1.º de Outubro, propondo justificadamente as modificações que julgarem necessárias, dentro dos princípios e normas fixados.

A repartição central do Conselho continuaria, por seu turno, a realizar estudos sobre o assunto, sempre em comunicação com os órgãos regionais do Conselho, e coordenaria as sugestões que esses enviassem de modo a apresentar o projeto definitivo até 15 de Novembro.

Tomando conhecimento dessas liberações, a Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística aprovou a Resolução n.º 225, em virtude da qual ficou adotado na estatística brasileira, para prevalecer a partir de 1.º de Janeiro de 1942, o novo quadro de divisão regional do país, fixado pelo Conselho Nacional de Geografia na Resolução n.º 72.

O C.N.E. aplaudiu, ainda, as normas estabelecidas na Resolução n.º 77, para a divisão regional das Unidades Federadas, segundo as particularidades geográficas dos seus diversos municípios, e recomendou aos vários órgãos regionais do sistema sob sua jurisdição que, solidariamente com os órgãos da ala geográfica, promovessem os estudos e providências necessárias à integral execução do que dispôs a respeito o Conselho Nacional de Geografia.

Por determinação da Presidência da República, foi generalizado na administração do país o critério fixado pelos dois Conselhos do Instituto, quanto à divisão regional do Brasil. Em fins de 1941, ainda prosseguiam, porém, os

estudos para a fixação das zonas fisiográficas das diversas Unidades Políticas, aos quais veem dando valioso concurso os órgãos regionais do Conselho.

Mapa do Brasil para as escolas Em comemoração ao Recenseamento Geral de 1940 o Instituto fez imprimir, numa tiragem de 150 000 exemplares, para larga distribuição a tôdas as escolas primárias do país e estabelecimentos de ensino secundário, o primeiro dos mapas elaborado pelo Conselho, de acôrdo com a série prevista, visando suprir as deficiências via de regra verificadas nas escolas brasileiras, quanto a material para o ensino da geografia.

O mapa geral editado pelo Instituto não teve caráter rigorosamente didático, mas sim esquemático-informativo, destinando-se, antes de tudo, a suprir a falta que se observa em vários pontos do interior, quanto à existência de cartas do território nacional que satisfaçam determinados requisitos técnicos.

Para a distribuição dos mapas às escolas, nas diversas Unidades Federadas, o que ficou a cargo dos Departamentos de Educação, a presidência do Instituto entrou em entendimento com os respectivos governos, tendo a iniciativa encontrado a melhor acolhida em todo o país.

Concurso de monografias municipais Dentre as mais importantes iniciativas levadas a efeito pelo Conselho, visando assegurar um melhor conhecimento das nossas realidades geográficas, cumpre destacar a instituição, em Julho de 1941, de um concurso anual de monografias sobre aspectos municipais.

O certame foi lançado, de logo, em todo o país, num ambiente de vivo interesse, exprimindo a penetração do empreendimento nos diversos municípios brasileiros o vultoso número de informações transmitidas ao Conselho, quanto aos trabalhos até agora recebidos pelos respectivos Diretórios de Geografia, em todo o país.

A apresentação de monografias, que poderá ser feita até Março de 1942, está sujeita, entre outras, às seguintes condições, segundo o plano estabelecido para o ano de lançamento do concurso:

I — A monografia ou estudo poderá tratar de qualquer assunto da geografia municipal: a) assunto geral compreendendo o território do município, no seu todo, como, por exemplo, os li-

mites, o relêvo, a vegetação, os rios, as lagoas, as estradas, as culturas agrícolas, as fábricas, etc.; b) estudo que abranja apenas determinada região, como, por exemplo, uma questão de limites com município fronteiriço, a zona montanhosa ou a planície, a ocorrência de florestas ou de campos, um distrito, a cultura de determinado produto, um vale, o desenvolvimento e características de uma estrada, etc.; c) estudo de determinado acidente geográfico, como, por exemplo, um pico, uma cachoeira, a cidade, uma vila, ou um povoado, uma lagoa, um rio, um estabelecimento rural importante, etc..

II — A monografia ou estudo deverá ter cunho geográfico, ocupando-se exclusivamente da documentação, da descrição ou das considerações de ordem geográfica sobre o assunto territorial focalizado. Não deverão ser incluídas considerações históricas ou filológicas e referências pessoais ou de outra ordem, que não dêem sentido geográfico à explanação do assunto da monografia, a qual deverá tratar, diretamente, sem rodeios, do tema escolhido.

III — A monografia, sempre que possível, será acompanhada de ilustrações, fotografias, mapas ou desenhos.

IV — O autor apresentará três exemplares da monografia, que se destinarão, respectivamente, ao Diretório Municipal de Geografia, Diretório Regional de Geografia na capital do Estado e Secretaria do Conselho no Rio de Janeiro.

Serão conferidos, em 1942, trezentos e oitenta e um prêmios aos autores das monografias classificadas nos primeiros lugares.

Congressos brasileiros de geografia As novas condições em que se desenvolvem, no país, os estudos de natureza geográfica, mercê da atuação renovadora do Conselho, bem se refletem no ambiente criado ao prosseguimento da série de congressos brasileiros de geografia, que se encontrava interrompida desde 1926 e foi reiniciada com o maior brilho ao realizar-se em Florianópolis no mês de Setembro de 1940, a nona daquelas importantes reuniões culturais.

Na Resolução em que deliberou assegurar todo o concurso à Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, afim de que pudesse esta entidade prosseguir na realização dos certames, de que foi a benemérita iniciadora, deliberou o Conselho passariam os mesmos a reu-

nir-se trienalmente, a partir do que se verificou na capital de Santa Catarina.

Assim, o Décimo Congresso de Geografia verificar-se-á em Setembro de 1943, na capital do Pará, achando-se em franco andamento os trabalhos de sua organização e aos quais o Conselho vem dando inteira cooperação, por todos os meios ao seu alcance.

A Comissão Organizadora Central do Congresso, colocada sob a presidência de honra do Chefe da Nação, achase assim constituída: Presidente, Ministro JOÃO SEVERIANO DA FONSECA HERMES JÚNIOR; Vice-Presidente, Professor FERNANDO ANTÔNIO RAJA GABAGLIA; Secretário Geral, Engenheiro CRISTÓVÃO LEITE DE CASTRO; 1.º Secretário, Dr. MURILO DE MIRANDA BASTO; 2.º Secretário, Professor GERALDO SAMPAIO DE SOUSA; Tesoureiro, Dr. CARLOS DOMINGUES; Vogais, General EMÍLIO FERNANDES SOUSA DOCA, Dr. M. A. TEIXEIRA DE FREITAS, Comandante ANTÔNIO ALVES CÂMARA JÚNIOR e Comandante ARÍ DOS SANTOS RANGEL.

Por outro lado, completando as providências ligadas ao patrocínio do congresso de Florianópolis, que constituiu, sob vários aspectos, um acontecimento do maior relêvo para a cultura geográfica do país, o Conselho continua a prestar o seu concurso à publicação dos respectivos anais, tendo sido lançado em 1941 o primeiro volume dos mesmos.

Diretórios Regionais e Municipais

A exemplo do que se verifica na ala estatística do Instituto, incumbe ao Conselho congregar, em regime federativo, os serviços geográficos propriamente ditos ou os que, de alguma forma, concorram para o progresso da geografia e cartografia do país.

Assim, cumpre aos seus Diretórios Regionais, sediados nas capitais dos Estados e do Território do Acre, as funções deliberativas atribuídas às Juntas Regionais de Estatística, incumbindo-lhes, por conseguinte, coordenar as atividades geográficas exercidas no âmbito de sua jurisdição.

De modo geral, a atuação dos Diretórios vem sendo dedicada e proveitosa, possibilitando ao Conselho a obtenção, nos diversos Estados, de providências capazes de assegurar o êxito dos seus empreendimentos.

Merece referência, igualmente, o papel exercido pelos Diretórios Municipais, que, constituindo a infra-estrutura do sistema colocado sob a responsabilidade direta do Conselho, atuam como órgãos de natureza informativa. Nessas condições, cabe aos seus membros cooperar nas pesquisas e campanhas empreendidas, mediante o fornecimento de informações consideradas úteis acêrca da geografia local.

Serviços geográficos estaduais

O Conselho vem dedicando particular atenção ao desenvolvimento e melhoria do aparelho geográfico do país, afim de que disponha o respectivo sistema de uma rede de órgãos executivos em condições de realizar, com a necessária eficiência, os trabalhos específicos que assegurem o perfeito conhecimento do território nacional.

Os resultados dos esforços empreendidos com êsse objetivo se veem desenvolvendo de ano para ano, embora em alguns Estados os serviços geográficos ainda não se apresentem autônomos; na maioria dos casos, dependem de outros órgãos já existentes, de preferência os serviços de terras, que, de alguma sorte, são também de natureza geográfica.

Em 1941, mereceram especiais cuidados os casos do Paraná, Baía, São Paulo e Rio Grande do Sul. No primeiro daqueles Estados, as negociações giraram em torno da ampliação do Departamento de Terras e sua transformação em Departamento de Geografia e Terras.

Em relação à Baía, o Secretário do Conselho teve oportunidade de tratar pessoalmente, quando de sua viagem àquele Estado, em princípios de 1941, da ampliação do respectivo Serviço Geográfico, em virtude da federalização dos serviços meteorológicos que lhe estavam afetos, tendo ficado assentado com o govêrno baiano que a providência se efetivaria logo que a União recolhesse o acervo e o pessoal do serviço meteorológico estadual.

Aliás, com a federalização dos serviços meteorológicos existentes na Baía, Minas, São Paulo e Rio Grande do Sul, cogitou o Conselho de promover o aproveitamento das disponibilidades que se abriam com a transferência dos serviços para a União, em favor do melhoramento dos serviços geográficos; nesse sentido, em fins de 1941 prosseguiram os entendimentos com as altas autoridades de São Paulo e Rio Grande do Sul".